

DECRETO Nº 21.294, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 920.650,61 (novecentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e os incisos I e III do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 920.650,61 (novecentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito:	6004-08.0244.173.1789-BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.188,45
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0243.173.2896 - PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 0 A 18 ANOS - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	150.188,45
Crédito:	6004-08.0241.173.2839-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A IDOSOS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.600,00
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0122.178.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.600,00
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0241.173.2819 - PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - ACIMA DE 60 ANOS	

	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 6001-08.0242.173.2825 - PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - CDI	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
Crédito:	6001-08.0122.179.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	639.520,65
Recurso:	Órgão executor: SMOI/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	7701-04.0122.178.4095 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIM	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	639.520,65
Crédito:	6001-08.0122.179.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.341,51
Recurso:	Órgão executor: SMOI/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	7701-04.0122.178.4095 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIM	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.341,51

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador- Geral do Município.